



Indicação Nº 404/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Descentralização das Atividades Culturais**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Descentralização das Atividades Culturais**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A cultura é um dos pilares mais importantes para a formação de uma sociedade plena, diversa e integrada. No entanto, observamos que muitas atividades culturais, como shows, exposições, festivais e apresentações artísticas, ainda estão concentradas no centro da cidade, limitando o acesso das pessoas que residem em bairros periféricos ou mais distantes do centro urbano. A descentralização das atividades culturais visa não apenas promover o acesso da população a eventos culturais de qualidade, mas também valorizar as diversas manifestações culturais que existem nas diferentes regiões de nossa cidade. A medida proporcionaria uma maior equidade no acesso à cultura, favorecendo os cidadãos que, por diversos motivos, têm dificuldades de deslocamento até o centro para participar de eventos culturais. Além disso, a descentralização tem o potencial de fortalecer o vínculo comunitário e gerar mais oportunidades de trabalho e renda para os artistas locais, além de incentivar o turismo cultural em diversas partes do município. Tais ações também podem ser uma excelente forma de inclusão social, especialmente para os jovens, idosos e pessoas com deficiência, que podem se beneficiar diretamente da oferta de eventos culturais mais próximos de suas residências. Por todo o exposto, peço que seja dada a devida atenção a essa proposta, visando não só o fortalecimento da cultura em nosso município, mas também o atendimento às necessidades e anseios da população que, muitas vezes, é excluída de atividades culturais devido à sua localização geográfica. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já realizado pelo

Indicação Nº 404/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2164/2025 - 29/01/2025 15:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 39VM-40Z5-221F-B01M



Poder Executivo na área cultural, proponho esta medida para ampliar o acesso e a diversidade das atividades culturais para toda a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 404/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2164/2025 - 29/01/2025 15:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 39VM-4025-221F-B01M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39VM40Z5221FB01M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39VM-40Z5-221F-B01M





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 404/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Descentralização das Atividades Culturais, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SC

Observações:



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 199/2025

Itapevi, 05 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco

Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010247/2025 - Indicação nº 404/2025.

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 404/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a **descentralização das atividades culturais** nesta municipalidade, informamos que a proposta será analisada pela Secretaria Municipal de Cultura, considerando a importância de expandir o acesso à cultura em diferentes regiões da cidade.

Estamos avaliando as possibilidades de descentralizar as atividades culturais, garantindo que mais comunidades possam usufruir de eventos e programas culturais sem a necessidade de se deslocar até o centro da cidade. A viabilidade dessa iniciativa será analisada, levando em conta as condições logísticas, financeiras e estruturais necessárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões

Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



**"Memorando 199 de 2025 - Governo resposta
requerimento n. 404_2025.docx"**

Código para verificação: I555MD89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 06/05/2025 às 11:58:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010247/2025** e o código **I555MD89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:
05/05/2025

Horário de finalização:
17:10

Usuário de finalização:
GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1331/2025

Assunto: Resposta da indicação 404/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1331 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **VBOLG6RD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:18:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010247/2025** e o código **VBOLG6RD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.